

CEDI - P. I. B.
DATA 20.10.187
COD. TCD 52

FNa.000465



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

PORTARIA N. 465/E, de 29 de setembro de 1978

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 603/COAMA, de 28/09/78,

RESOLVE:

I - Designar os servidores ROMILDO CARVALHO, Assistente do Procurador Geral, CÉLIO HORST, Antropólogo "A", AURÉO ARAÚJO FALEIROS, Engenheiro Agrimensor e LOURIVAL ARAÚJO DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Agricultura "B", para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder a delimitação das áreas do Posto Indígena Umariaçu, Jurisdicionado à BFSOL, bem como a área denominada Lauro Sodré e respectivo memorial descritivo.

II - Determinar que as despesas decorrentes deste ato, corram à conta do Programa de Integração Nacional - PIN.

ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
PRESIDENTE

25
12 10 78

Nota: Original e documentação, encaminhados à COAMA.